REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 386/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) as praças, juntamente com as ruas, compõem os mais importantes espaços públicos urbanos da história, desempenhando um papel fundamental no contexto das relações sociais em desenvolvimento. Sendo as praças os locais onde o povo se reúne para fins comerciais, políticos, sociais ou religiosos - ou, ainda, onde se desenvolvem atividades de entretenimento, refletindo o nível de civilidade de seus usuários e o exercício dos direitos e deveres de cidadania nelas vivenciados;
b) obras e intervenções em praças revitalizam os bairros, e que a Prefeitura de Salvador iniciou já há algum tempo obras neste sentido, inclusive em Castelo Branco;
c) o bairro de Castelo Branco é eminentemente residencial, e a Praça Clériston Andrade é, senão o único, um dos poucos espaços de lazer da 3ª etapa de Castelo Branco;
d) a Praça em questão vem deixando de cumprir sua função social, tornando-se inapropriada para os frequentadores, devido à insegurança e à degradação do local,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para a revitalização e requalificação da Praça Clériston Andrade, na 3ª etapa do bairro de Castelo Branco.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires